



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTEIRA IEDS/UNILAB Nº 56, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, e considerando o que consta no processo 23282.000070/2023-49, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável pela análise e definição da área para o cargo de TAE/Técnico de Laboratório/área:

I - Rafael Silva do Nascimento; e

II - Vandilberto Pereira Pinto.

Art. 2º A comissão ficará responsável por sugerir a modalidade de provimento da vaga.

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/08/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248502** e o código CRC **DECEB548**.